PORTARIA Nº 1441/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o(a) Juiz(íza) Leigo(a) DOUGLAS DE OLIVEIRA MARTINS para ter exercício na 05ª Turma Recursal da Comarca de SALVADOR, vinculado à Magistrada Ana lúcia Ferreira Matos, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 09 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1442/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o(a) Juiz(íza) Leigo(a) JOÃO AUGUSTO MENDES DE CARVALHO FRANCO para ter exercício na 2ª Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de SERRINHA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 09 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1443/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o(a) Juiz(íza) Leigo(a) FLORISVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA para ter exercício na 4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de FEIRA DE SANTANA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 09 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1444/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, par a exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Itabuna, em razão de premente interesse público:

| NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| ADRIANO MAGALHÃES PINHEIRO | 47,5 | 15º |

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.